

**PORTARIA N.º 0167/2020**

**DATA:** 01 de dezembro de 2020.

**SÚMULA:** Concede Promoção Vertical a Servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica, art. 104, § 17, Lei Municipal n.º 567/2015 e 568/2015.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical aos servidores ocupantes de cargos vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, bem como aos servidores ocupantes de cargos vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, conforme avaliações de desempenho e capacitação realizadas e convalidadas pela Comissão de Desempenho – CAD, conforme tabela anexa a esta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de dezembro de 2020.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal

**Anexo I – Portaria 0167/2020**

**Tabela de Promoção Vertical dos Servidores**

Matric	Nome	Data Admissão	Nivel atual	Novo nível
59481	Herbert Correa Barros	04.12.2013	04	06